



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 06 de Outubro de 2006 - Nº 2766 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Ana Rita Lopes Elias	Gari I A	SEMPLO	2 - 6400/2006	19/06/06
João Batista Santolin	Jardineiro II B	SEME	2 - 7323/2006	19/07/06
Jarbas Tófano Carneiro	Motorista IV	SEME	2 - 6885/2006	01/05/06
Lilian de Souza Barbosa	Téc.em Edificações II VI	SEMGOV	2 - 6841/2006	01/07/06
Rejane Elza da Silva	Gari I A	SEMGOV	2 - 6515/2006	20/06/06
Robson Galdino Ferreira	Jardineiro II B	SEME	2 - 7323/2006	19/07/06
Sandra Farias Graziotti Louzada	Téc.em Edificações II VI	SEMPLO	2 - 7122/2006	01/07/06
Waldyr Ithendz da Silva	Motorista IV A	SEMUS	2 - 6674/2006	21/03/06

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 342/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.494/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, Professor PEI A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME –, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **13 de junho de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 343/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.606/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DEISY ALCANTARA PINHEIRO CARVALHO**, Professor PEI C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME – CEI “Maria das Vitórias O. de Andrade”, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de **01 de julho de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

PORTARIA Nº 344/2006

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2656//2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO**, Auxiliar de Serviços de CEI IV, Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa atuar na função de Recepcionista junto ao Departamento de Logística de Transportes – SEMASI/DLT, a partir de **17 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 346/2006

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, com fulcro no Artigo 29, da Lei nº 4.009/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais **Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Cleuzéi Miranda Smarzarro Moreira e Edson da Silva Janoário**, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal baixará Decreto dispondo sobre o regulamento que norteará a avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 029/2006, 066/02006 e 294/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 347/2006

CONSIDERAR AUTORIZADAS AS HORAS EXTRAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Seq.2-7120/2006 e 2-7638/2006, **RESOLVE:**

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, no mês de julho de 2006, no cumprimento de prazo para entrega de tarefas, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	Horas Extras
Aurizete Maria Scheidegger	Ajudante de Administração A	40
Alcemir Almeida Ramos	MotoristaIV	40
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Aux. Serviços Gerais IV	30
Ione Márcia de Moraes Ervate	Oficial Administrativo III	30
Lindiana Carla Moreira Salaroli	Aux. Serviços Gerais IV	30
Rita de Cássia Abadala R. Machado	Administrador VI	14
Roberto Correa da Silva	Operador de Máquinas IV	30

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 349/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.676/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIENES RITA SOARES**, Cozinheira II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **17 de julho de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 350 /2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 19.387/2006 e 19.388/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **FLAVIO AUGUSTO GUEDES FILHO**, Guarda IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **1º de julho de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 359/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES REFERENTE AO BIÊNIO 2003/2005.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 2 – 64202006,

RESOLVE:

Aprovar a relação abaixo, de servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, avaliadas para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2003/2005, com efeitos financeiros retroativos às datas em fizeram jus.

Nome	Função	Promocão	Letra
BENEDITA FERREIRA ELIAS	Cozinheiro	Reprovada	B
CECILIA ALMEIDA LOUZADA	Cozinheiro	Aprovada	C
MARIA DELMA E. DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	Aprovada	C
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Servente de Limpeza	Reprovada	B

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 360/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 19.220/2006, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CEZÁRIO**, Oficial Administrativo III VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de

que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1996/2006, com efeitos retroativos a **31 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 082/2006.

CESSIONÁRIA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Ceder à TELEMAR, a título gratuito, o uso e gozo dos bens de propriedade do MUNICÍPIO, construídos a partir do Contrato nº 001/2006, firmado em 30/01/2006, com a Empresa Leste Comunicações e Serviços Ltda, relativos à infraestrutura necessária à implantação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na localidade de Tijuca, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, compreendendo rede externa (cabos, postes e miscelâneas) e demais bens e materiais utilizados na realização do projeto referente ao Contrato em referência.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos a partir de 25/09/2006, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER, Josedi Cícero Barcellos Júnior – Executivo Rel. Institucionais – TELEMAR e Frederico Tâmara Tourinho – Gerente Op. Multifuncional ES – TELEMAR.

PROCESSO: Prot. nº 15027/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 026/2006.

CONVENIADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Implantação de serviço telefônico fixo comutado, nas localidades de Alto Moledo, Tijuca e Valão de Areia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

PRAZO: Até 60 (sessenta) dias a partir da data do integral cumprimento de obrigações do Município.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER, Josedi Cícero Barcellos Júnior – Executivo Rel. Institucionais – TELEMAR e Frederico Tâmara Tourinho – Gerente Op. Multifuncional ES – TELEMAR.

PROCESSO: Prot. nº 15027/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio